



2025

FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL

PROGRAMA DE APOIO AOS CLUBES

2025

Geral	3
Objetivo	3
Finalidade do Apoio aos Clubes	3
Beneficiários dos Apoios	3
Caracterização e descrição dos apoios aos Clubes	4
Cálculo da atribuição dos Apoios	5
Deslocação dos Clubes	6
Projeto Olímpico da FTP	6
Ecletismo	6
Clubes com Escola de Triatlo	7
Desenvolvimento feminino nos clubes	8
Equipa técnica dos clubes	8
Clubes com atletas nas Selecções Nacionais	9
Clubes com paratriatlo	10
Clubes numerosos	10
Clubes organizadores de eventos	10
Candidaturas	11

Geral

Objetivo

O presente documento descreve os apoios aos clubes associados na Federação de Triatlo de Portugal (FTP).

Finalidade do Apoio aos Clubes

Os apoios aos clubes visam fomentar, apoiar e melhorar a prática desportiva, enquanto atividade ligada ao lazer e orientada para uma prática desportiva competitiva.

Assente em vários eixos o apoio integrado visa apoiar o desenvolvimento e a estruturação adequada das condições de trabalho dos clubes, posteriormente colocadas à disposição dos atletas e capazes de promover e estimular o seu crescimento. Igualmente, proporcionar aos treinadores e demais equipa técnica e de gestão, condições de trabalho mais sólidas e sustentáveis.

É igualmente uma forma de a FTP devolver aos clubes, enquanto promotores do triatlo, o investimento colocado na promoção, evolução e diversificação da modalidade, criando um efeito multiplicador de crescimento.

Pretende a Direção, que os Clubes se possam desenvolver no sentido do ecletismo, abarcando tantos eixos quantos for possível, contribuindo desta forma para o crescimento do triatlo do ponto de vista da prática desportiva, mas igualmente da inclusão social e da valorização das pessoas enquanto agentes da modalidade.

Beneficiários dos Apoios

Os apoios definidos no presente documento, destinam-se aos seguintes beneficiários:

- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Nacionais;
- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Nacionais de Jovens;
- Clubes com Escola de Triatlo;
- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Regionais;

- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Regionais de Jovens;
- Clubes com atletas com Estatuto de Alto Rendimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 272/2009; Portaria 325/2010, de 16 de junho;
- Clubes com Treinadores de Grau I ou superior.

Caracterização e descrição dos apoios aos Clubes

O apoio aos clubes terá como base as seguintes categorias:

- **Deslocação a provas** - o apoio à deslocação é direcionado às competições organizadas pela FTP e pelas suas Delegações Regionais, em território nacional. Estas compreendem os Campeonatos Regionais, Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal. Este apoio tem em conta a deslocação do clube para o local da competição.
- **Projeto Olímpico FTP** - este apoio encontra-se definido no documento Projeto Olímpico da FTP, no qual é contemplada uma verba a atribuir aos clubes com atletas no Projeto Olímpico da FTP.
- **Clubes com Escola de Triatlo** - este apoio é atribuído aos clubes que possuam na sua matriz uma Escola de Triatlo.
- **Desenvolvimento feminino nos clubes** - este apoio é atribuído aos clubes no sentido de estimular o desenvolvimento dos mesmos no sector feminino, incentivando-os à captação e retenção de mais atletas para a modalidade e incrementando, deste modo, o número de equipas femininas.
- **Equipa técnica dos clubes** - este apoio foi criado para promover o desenvolvimento pessoal e crescimento da qualidade das equipas técnicas nos clubes. Pretendemos com este apoio estimular a procura do conhecimento e crescimento do treinador, valorizando o seu trabalho. Igualmente, queremos impulsionar a formação geral e específica de cada treinador.
- **Clubes com atletas nas Seleções Nacionais** - este apoio é dedicado a todos os clubes que se façam representar por um ou mais atletas nos trabalhos da

Seleção Nacional, desde que esses atletas, não se encontrem integrados no Projeto Olímpico da FTP. Para efeito de contabilização dos atletas nas Seleções Nacionais, os atletas no Projeto Olímpico da FTP são excluídos da contabilização.

- **Clubes com Paratriatlo** - o Paratriatlo encontra-se em fase embrionária. Como tal, a FTP sente a necessidade de apoiar todos os clubes que se encontrem a desenvolver projetos de Paratriatlo. Este apoio tem como finalidade, incentivar os clubes e treinadores a desenvolver a modalidade juntos de atletas com necessidades especiais. O Paratriatlo é uma modalidade paralímpica e deve merecer todo o empenho dos clubes para o seu desenvolvimento.
- **Clubes numerosos** - este apoio é destinado a clubes com um número elevado de atletas licenciados, enquanto reconhecimento do investimento dos mesmos como promotores da modalidade, do seu crescimento, bem como da sua importância nas condições que disponibilizam aos seus atletas, e incentivo ao seu bem-estar.
- **Clubes Organizadores de Eventos** - Este apoio destina-se aos clubes que organizem eventos desportivos, nas diversas vertentes que compõem os Campeonatos Regionais do calendário da FTP. Pretendemos com este apoio, estimular e promover a iniciativa dos clubes, na organização de eventos em parceria com a FTP, com as autarquias locais e com as entidades privadas na sua área de intervenção, valorizando o trabalho do clube e dos seus parceiros no desenvolvimento e crescimento da modalidade.

Cálculo da atribuição dos Apoios

O cálculo dos valores que a Federação de Triatlo de Portugal atribuirá a cada clube terá as seguintes componentes principais:

1. Deslocação dos Clubes

Em provas dos **Campeonatos Nacionais de Jovens e Campeonatos Regionais de Jovens (inclui cadetes)** o valor por Km é de 0,04€.

O cálculo a ser efetuado é: ***ADC (Apoio à Deslocação dos Clubes) = (km)*0,04€*(nº atletas)***

(exemplo: ADC = 100(km)*0,04€*10 (atletas) = 40€)

Em provas dos ***Campeonatos Nacionais Absolutos (inclui cadetes) e Campeonatos Regionais Absolutos (inclui cadetes)*** o valor por Km é de 0,02€.

O cálculo a ser efetuado é: ***ADC = (km)*0,02€*(nº atletas)***

(exemplo: ADC = 100(km)*0,02€*10 (atletas) = 20€)

Para efeitos de cálculo, cada equipa tem de se fazer representar em qualquer competição com um **mínimo de 6 atletas à partida. Os atletas com DNS (Did Not Start/não iniciaram a prova) são excluídos do cálculo final.**

2. Projeto Olímpico da FTP

Este apoio é calculado de acordo com o documento específico que descreve o Projeto Olímpico da FTP, publicado em <https://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/alto-rendimento/projeto-olimpico-2025/>.

3. Ecletismo

Para este efeito decidiu-se reunir as categorias seguintes numa classificação "Pontuação 1000" onde, dependendo das características de cada clube nas diferentes categorias, este obterá uma classificação final cujo máximo de pontos será de 1000.

O clube que obtiver a melhor classificação, ou seja, o clube mais eclético, receberá o valor máximo a atribuir e os restantes receberão um valor proporcional.

Clubes com Escola de Triatlo	Desenvolvimento feminino nos clubes	Equipa técnica dos clubes	Clubes com atletas nas Seleções Nacionais	Clubes com paratriatlo	Clubes numerosos	Clubes organizadores de eventos	TOTAL
250	200	50	100	120	130	150	1000

Tabela 1 – Exemplo de pontuação máxima ("Pontuação 1000")

Para melhor compreensão do modo como será atribuída a verba definida para a componente Ecletismo, apresenta-se um exemplo fictício com 10 clubes e uma distribuição de 1000 euros:

Clubes	Pontuação 1000	Majoração	Valor a atribuir [euros]
A	850	100%	172
B	730	86%	148
C	720	85%	146
D	650	76%	131
E	525	62%	106
F	450	53%	91
G	375	44%	76
H	250	29%	51
I	210	25%	42
J	188	22%	38

Tabela 2 – Exemplo (fictício) de cálculo de apoio

Cada Categoria que pertence a este score terá os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Clubes com Escola de Triatlo

O apoio aos clubes com escola de triatlo, será efetuado mediante um escalonamento do número de **atletas jovens** (até aos 15 anos), licenciados pelo clube com base na lista de atletas do clube no dia 14 de novembro (último dia de aceitação de licenciamentos para o ano/época em curso). Este valor será distribuído pelos clubes no final da época em curso.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
Até 4 atletas	13
5 a 15 atletas	38
16 a 30 atletas	75
Mais de 30 atletas	125

Tabela 3 – Apoio aos Clubes com Escola de Triatlo

Desenvolvimento feminino nos clubes

O apoio ao desenvolvimento feminino nos clubes, será efetuado mediante um escalonamento do número de **atletas femininas** licenciadas pelo clube com base na lista de atletas do clube no dia 14 de novembro (último dia de aceitação de licenciamentos para o ano/época em curso), com idade igual ou superior a 16 anos e que tenham pontuado nas provas do calendário da FTP.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
Até 4 atletas femininas	10
5 a 10 atletas femininas	30
11 a 20 atletas femininas	60
Mais de 20 atletas femininas	100

Tabela 4 – Apoio ao Desenvolvimento Feminino nos Clubes

Equipa técnica dos clubes

O apoio à equipa técnica dos clubes, será efetuado mediante o Grau de treinador de cada técnico do clube. Só estão elegíveis para este apoio, treinadores licenciados na FTP para a presente época até ao dia 14 de novembro (último dia de aceitação de licenciamentos para o ano/época em curso), com licença válida.

Além da pontuação atribuída ao clube por cada treinador, o treinador licenciado na FTP e agregado a um clube, têm acesso ao curso do Grau de treinador, imediatamente acima do seu, caso existam vagas para o efeito.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação	Formação
1 Treinador de Grau I	3	1 vaga para o curso Grau II
1 Treinador de Grau II	12	1 vaga para o curso de Grau III
1 Treinador de Grau III	35	1 vaga para ações de formação

Tabela 5 – Apoio à Equipa técnica dos Clubes

Clubes com atletas nas Seleções Nacionais

O apoio aos clubes com atletas nas Seleções Nacionais será efetuado mediante um escalonamento do número de **atletas nas Seleções Nacionais** que representam cada clube, filiados até ao dia 14 de novembro (último dia de aceitação de licenciamentos para o ano/época em curso). Este valor será distribuído pelos clubes no final da época em curso.

Atletas que se encontram nos **níveis Olímpicos do COP e da FTP, são automaticamente excluídos da contabilização.**

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
1 atletas na Seleção Nacional	5
2 a 3 atletas na Seleção Nacional	15
4 a 5 atletas na Seleção Nacional	30
Mais de 5 atletas na Seleção Nacional	50

Tabela 6 – Apoio aos Clubes com Atletas nas Seleções Nacionais

Clubes com Paratriatlo

O apoio aos clubes com Paratriatlo será efetuado mediante um escalonamento do número de Paratriatletas licenciados pelo clube até ao dia 14 de novembro (último dia de aceitação de licenciamentos para o ano/época em curso).

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
Até 2 paratriatletas	24
3 a 5 paratriatletas	36
Mais de 5 paratriatletas	60

Tabela 7 – Apoio aos Clubes com Paratriatlo

Clubes numerosos

O apoio aos clubes com elevado número de praticantes licenciados pelo clube até ao dia 14 de novembro (último dia de aceitação de licenciamentos para o ano/época em curso), é definido segundo os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
Até 25 atletas	7
26 a 50 atletas	20
51 a 75 atletas	39
Mais de 75 atletas	65

Tabela 8 – Apoio aos Clubes numerosos

Clubes organizadores de eventos

O apoio aos clubes que organizam eventos que se insiram nos quadros competitivos regionais da FTP até ao dia 14 de novembro de 2025, é definido segundo os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
Campeonato Regional Jovem	15
Campeonato Regional Adultos	30
Campeonato Regional Adultos + Jovem	105

Tabela 9 – Apoio aos Clubes organizadores de Eventos

Candidaturas

A atribuição destes apoios será realizada mediante candidatura dos clubes submetida até ao dia 14 de novembro de 2025, através deste formulário: <https://forms.gle/MnaTTMjRiWYvbkuE9>, também disponibilizado no site da FTP em <https://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/clubes-e-atletas/apoios/> e enviado para todos os clubes associados. A exceção será o **Apoio à deslocação** e o **apoio referente ao Projeto Olímpico da FTP**, que serão atribuídos independentemente da existência de candidatura.

A avaliação final das candidaturas é feita tendo em conta os indicadores verificados no dia 14 de novembro de 2025, sendo o valor resultante deste apoio liquidado no final da época respetiva.

Fim